

## INDICAÇÃO Nº 82/2019

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **providências no sentido de adequar a Decisão Liminar DLM – G.FEK – 23/2019 e a Decisão Liminar DLM – G.FEK – 24/2019, que se refere a procedimento prévio de obras.**

### JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossas Excelências a administração municipal de Aparecida do Taboado, iniciou dois processos licitatórios, Edital de Licitação n.º 03/2019 e Edital e Licitação n.º 04/2019, tendo como finalidade selecionar empresa especializada para “Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no município de Aparecida do Taboado, Proposta Avançar Cidades”, e selecionar empresa especializada para “Pavimentação asfáltica e Drenagem no Bairro Jardim Samara no município de Aparecida do Taboado, Proposta Avançar Cidades”, respectivamente.

Conforme as decisões citadas existe a necessidade de que os editais de licitação n.º 3 e 4/2019 sejam adequados, haja vista que tais procedimentos licitatórios foram suspensos até que a administração sane as irregularidades apontadas.

Para que os bairros que seriam beneficiados não sejam prejudicados, tampouco para que tais procedimentos não deem margens a quaisquer tipo de dúvidas, estou solicitando de Vossa Excelência que determine com urgência ao setor responsável as adequações necessárias, para que os bairros não deixem de ser agraciados com as melhorias citadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de julho de 2019.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS  
VEREADOR**